

14.fevereiro.2012 – 14h00

RELATÓRIO DE AUDIÇÃO

Petição nº 68/XII/1ª – David José Caldas Baptista da Silva – Pretende que seja realizado um referendo nacional relativo ao novo Acordo Ortográfico

O peticionário foi recebido pela deputada Nilza de Sena (PSD), relatora da petição e pelo deputado Miguel Tiago (PCP).

O subscritor da Petição, contextualizando, referiu que o Acordo Ortográfico é de 1990, e foi alterado em 2008, através da [Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008](#), impondo alterações na grafia de muitas palavras, as quais estão a ser aplicadas a partir de 1/1/2012, na sequência da [Resolução do Conselho de Ministros n.º 8/2011](#).

Mencionou que a alteração não foi submetida a referendo em nenhum país e que há desacordo com a mesma em vários - Angola e Moçambique não assinaram o Acordo e não o vão aplicar - enquanto no Brasil há uma ação popular contra a subscrição do Acordo pela Academia de Letras. Entende também que se suscitam várias dúvidas jurídicas sobre a entrada em vigor e a aplicação do Acordo, defendendo que a Língua não pode ser regulada por Decreto, já que é do povo e consubstancia património dos países.

Referiu a existência de várias petições anteriores sobre esta matéria ([Petição 495/X/3.ª, Apresentam um manifesto em defesa da Língua Portuguesa contra o Acordo Ortográfico](#), desencadeada por Vasco Graça Moura e Outros, com 113.206 assinaturas em 2008 e [Petição n.º 511/X/3.ª, Solicitam a intervenção da Assembleia da República para que seja suspensa a implementação do Acordo Ortográfico](#) desencadeada por Nuno de Mendonça Freire Nogueira Raimundo e Outros, com 5.344 assinaturas em 2008), referindo que a primeira continua a recolher assinaturas *online*. Mencionou também que está atualmente em subscrição outra petição, em que se solicita a abolição do Acordo Ortográfico, que será remetida à Assembleia da República a curto prazo.

Salientou que em 2008 só a Academia de Ciências de Lisboa e a Academia Galega foram favoráveis ao Acordo, tendo havido inúmeros especialistas que se manifestaram contra.

Manifestou-se no sentido de que não há nada que justifique e apoie o novo Acordo, dado que não promove a unificação da língua (cada país tem a sua língua) e os cidadãos não percebem a alteração, realçando que está a gerar muita confusão na escrita, tanto mais que os corretores existente têm alguns erros. Salientou ainda que os jornais começaram a aplicar o Acordo, mas muitos jornalistas contestam-no e não o aplicam nos seus artigos. Entende que o Acordo tem subjacentes outros interesses.



ASSEMBLEIA DA REPÚBLICA

COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E CULTURA

Informou ainda que a Inglaterra e a França não têm Acordo Ortográfico e a Espanha está a preparar a uniformização com os restantes países sul-americanos, mas são orientações não vinculativas.

Dada a contestação generalizada ao Acordo, entende que a Assembleia da República deve alterá-lo ou, em alternativa, e caso essa alteração provoque alguma dificuldade política e de relacionamento internacional, submeter a questão a referendo, não obstante reconheça os custos do mesmo. Referiu ainda a carta endereçada por vários deputados dos Açores, entre eles Mota Amaral, ao Ministro dos Negócios Estrangeiros, a solicitarem a suspensão do Acordo Ortográfico.

Intervio de seguida o deputado Miguel Tiago (PCP), que informou que aquando da aprovação da Resolução da Assembleia da República n.º 35/2008, só o PCP, conjuntamente com o PEV e alguns deputados do CDS-PP, se abstiveram, tendo os restantes Grupos Parlamentares votado a favor. Salientou que a nova grafia não favorece a grafia portuguesa, mas tão só a indústria editorial e de tradução, por passar a haver uma única versão para os vários países, entendendo que estiveram subjacentes os interesses do *lobby* editorial e economicista.

Referiu também que não subscrevem a ideia do referendo, embora acompanhem com preocupação a evolução da matéria e que esta não é neste momento uma prioridade para o seu Grupo Parlamentar, face aos graves problemas que o país enfrenta. No entanto, entende que a Assembleia tem competência para alterar o regime e devia reponderar a situação, salientando que o Acordo gera confusão em palavras aonde ela não existia e que se perdeu a regra subjacente à escrita das palavras.

O peticionário enfatizou ainda que o Acordo gera custos elevados.

A deputada Nilza de Sena manifestou-se no sentido de ser importante que a Assembleia da República repondere a matéria, referindo a questão do impacto do Acordo e da relação com a identidade nacional. Referiu ainda que o tema é suprapartidário e desideologizado.

O peticionário deixou um documento com as razões contra o Acordo Ortográfico, que está disponível na [página da Comissão](#).

Palácio de São Bento, 14 de fevereiro de 2012

A assessora da Comissão
Teresa Fernandes